

AO GESTOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR -  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão presencial nº 11/2020

Processo nº 016/2020

Licitação nº 348.620

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR  
RECEBIDO EM 29/10/20  
HORARIO 8:50hs  
PROTOCOLO Nº 210  
Kenia Catarina Correia  
VISTO

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 67.729.178/0001-49, com matriz sediada em Rio Claro/SP, na Avenida 62-A, n.º 419, Jd. América, CEP 13.506-056 (Rioclarense), vem, por intermédio de seus procuradores *in fine* assinados, vem, à presença de Vossa Senhoria, reiterar o **PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ITEM 0019 – AMITRIPTILINA 25MG**, dizendo e requerendo o que segue:

### EPÍTOME DOS FATOS

A empresa ora requerente veio a participar no procedimento licitatório em epígrafe, sagrando-se vencedora para o fornecimento de alguns itens, dentre eles o registrado sob o número “0019 – AMITRIPTILINA”, cuja marca registrada fora a Teuto.

Na vigência da ata de registro de preços, por circunstâncias alheias a nossa vontade, houve problemas no fornecimento do item por parte do fabricante licitado, sendo a Rioclarense compelida a solicitar o cancelamento do item.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 687.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550616029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0006-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Todavia, esta Empresa fora surpreendida pelo indeferimento do pedido de cancelamento.

Registra-se que visando a salutar a relação comercial vivenciada com esta Prefeitura, após inúmeras pesquisas no mercado laboratorial, logramos êxito em adquirir o quantitativo de 4.800 (quatro mil e oitocentas) unidades do item ora guereado junto ao laboratório Cristália, neste liame, visando também o abastecimento de Vossa Senhoria neste período de pandemia, faturamos a Nota Fiscal nº 0560327, emitida em 20 de julho do corrente ano.

É a síntese necessária para o momento.

#### DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO LABORATÓRIO COTADO.

No que tange ao item Amitriptilina 25MG, o laboratório vinculado a ata – Teuto, encaminhou uma circular informando a indisponibilidade do item, conforme segue:

**LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.229/0001-76, vem através deste, **comunicar**:

Estamos atualmente com **indisponibilidade** de estoque dos medicamentos supra citados, e com expressivo volume pendente de atendimento, originado por empenhos decorrentes de contratos previamente firmados.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0006-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Consoante verifica-se, o próprio laboratório fabricante-fornecedor alega e comprova problemas com a indisponibilidade do medicamento, fato este alheio a nossa intenção de adquirir o produto, inclusive fugindo da competência desta requerente solucionar os problemas advindos por indisponibilidade do produto no laboratório Teuto, haja vista que somos uma distribuidora e também ficamos à mercê dos laboratórios para conseguirmos cumprir as obrigações assumidas.

Observa-se ainda, que conforme dados obtidos por meio da carta expedida pelo laboratório Teuto, o percentual de pedidos em comparação com o ano de 2019 do item AMITRIPTILINA aumentou em 237% (duzentos e trinta e sete por cento), vejamos:

Para deixar claro a sobrecarga que nos encontramos, segue abaixo o percentual de crescimento das quantidades dos produtos acima recebidos via pedidos, comparando o 1º trimestre de 2020 com o mesmo período do ano de 2019.

Produto	% Aumento
AMITRIPTILINA HCL 25MG (C1) COMP REV C/100 GEN	237%
ANLODIPINO BES 5MG COMP C/30GEN PV	129%
CARBAMAZEPINA 200MG (C1) COMP C/500 GEN	85%
CEFALEXINA 500MG COMP C/500 GEN	278%
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP C/300 GEN	621%

Pautando-se nesta informação, esta empresa iniciou uma corrida comercial para adquirir o produto junto a outros fornecedores, com a finalidade de sanar a presente pendência com Vossa Senhoria, sem, contudo, obter êxito, fato este que impossibilitou a sugestão de troca de marca, vejamos:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarence.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.882.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarence.com.br  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



(19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarence.com.br  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarence.com.br  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.179/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

FORNECEDOR HYPERA:

Forwarded message  
De: Cleide Menezes De Siqueira <cleide.siqueira@hypera.com.br>  
Data: qui, 27 de ago. de 2020 às 16:06  
Subject: AMITRIPTILINA 25MG - FALTA TEMPORÁRIA  
To: Sabrina Buoro <sabrina.buoro@rioclarense.com.br>, Jônatas Reis <jonatas.reis@rioclarense.com.br>

Prezada Sabrina - Distribuidora Rioclarense, boa tarde!

A HYPERA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822 - Quadra 403 / Lote 14 - Setor Jd. América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que:

O produto **CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOS** está enfrentando um atraso na produção, e, desde junho de 2020, estamos com oscilação nos nossos estoques de segurança. Neste momento não temos nenhum lote disponível para faturamento.

Informamos que temos um lote que está em CQ (Controle de Qualidade) e a previsão de liberação deste lote está para final do mês de novembro. Desta forma, acreditamos que se não tivermos nenhum contratempo, conseguiremos liberar o produto para faturamento no início do mês de dezembro.

Pedimos a gentileza de informar a todos os órgãos públicos nos quais existem processos ganhos com esse item que:

- 1) Estamos trabalhando para normalizar essa situação;
- 2) Temos a etapa de garantia de qualidade que requer algumas análises, que são demoradas, e devem ser realizadas para garantir a segurança dos produtos;
- 3) Só poderemos liberar os novos lotes após a aprovação dos mesmos pelo Departamento de Controle de Qualidade.

Pedimos desculpas pelos inconvenientes causados, mas reforçamos a preocupação da Hypera com a qualidade dos seus produtos dispensados para a população brasileira.

Salientamos que a Hypera encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a esta situação.

Gratos pela compreensão.

Atenciosamente,

**Equipe Comercial**  
Canal Institucional/Hospitalar  
hospitalar@hypera.com.br

Denota-se, que esta empresa está empenhando todos os esforços necessários para cumprir com a obrigação assumida com esta Prefeitura, entretanto, está se deparando com um cenário turbulento nos demais fornecedores deste item. Nota-se que o laboratório Hypera alega estar passando por problemas em sua linha produtiva desde junho do corrente ano, na referida carta consta ainda a informação que estão aguardando o controle de qualidade de um lote, se caso tudo ocorrer dentro dos padrões estabelecidos pertinentes a qualidade do produto, quiçá conseguirão liberar o produto para faturamento no início do mês de dezembro.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 687.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

 SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335



FORNECEDOR DUPATRI:

**RE: Cotação Amitriptilina 25 mg.**

1 mensagem

Adrielli Rodriguez | Dupatri Hospitalar <auxvendas@dupatri.com>  
Para: Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>

Bom dia

**Não temos em estoque**

Atenciosamente,



Adrielli Rodriguez  
Comercial Privado

tel: +55 13 3228-8722

e-mail: auxvendas@dupatri.com



FORNECEDOR INOVAMED:

**Re: Cotação Amitriptilina 25 mg.**

1 mensagem

Lais | Vendas | Ramal: 252 <vendas06@inovamed-rs.com.br>  
Para: Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>

Bom dia!

**Infelizmente não dispomos do item em estoque no momento.**

Agradeço e fico a disposição.

Att:



**Lais Koch**  
Vendas Distribuidor  
☎ +55 54 3083 1032  
[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650516029



Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Suí – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N° 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Senão bastasse todo o cenário caótico, esta empresa fora estarecida pela nova carta do laboratório Teuto, contendo as seguintes informações:

**Convocado compulsoriamente pelo Ministério da Defesa, em colaboração com o Ministério da Saúde, Procuradoria Geral da República, CONASS, CONASEMS e intermediação da ANVISA, o Laboratório Teuto foi chamado, sob e tutela do Estado de Emergência, à dedicar sua capacidade produtiva exclusivamente aos itens necessário para o tratamento da COVID-19.**

Denota-se, que o Laboratório fora convocado compulsoriamente a dedicar a sua capacidade produtiva exclusivamente aos itens necessários para o tratamento da COVID-19, gerando um cenário inesperado por qualquer distribuidora de medicamentos que dependem integralmente dos fornecedores para concretizarem a tradição das mercadorias.

Importante destacar que a presente carta do laboratório Teuto possui 6 laudas, a qual explana todos os acontecimentos decorrentes do coronavírus e todas as consequências alarmantes que impactaram o próprio laboratório, impactando diretamente esta empresa que não conseguirá adquirir o medicamento.

Ao final da circular, é sugerido o cancelamento dos contratos firmados com instituições públicas, vejamos:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13606-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

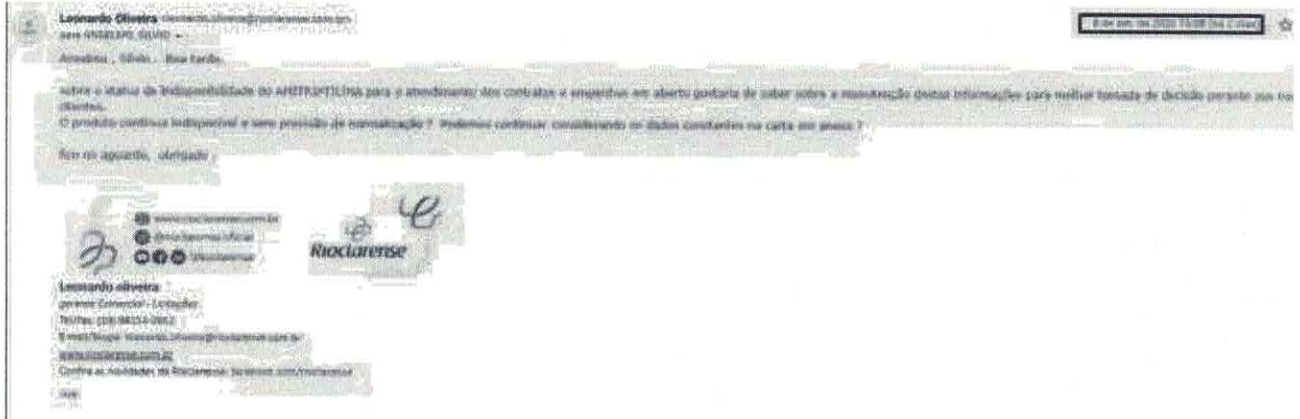
Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Isto posto, ocorre a impossibilidade, alheia a vontade do laboratório, de produzir em tempo e escala, os medicamentos para atendimento aos contratos firmados, pelo qual se deve requerer o cancelamento dos contratos firmados com instituições públicas, e das notas de empenhos já emitidas em decorrência destes.

Com a finalidade de obter informações complementares com relação ao item ora guerreado, o gerente comercial desta peticionária encaminhou um e-mail em 08 de setembro p.p, questionando o real status do item Amitriptilina, conforme segue:



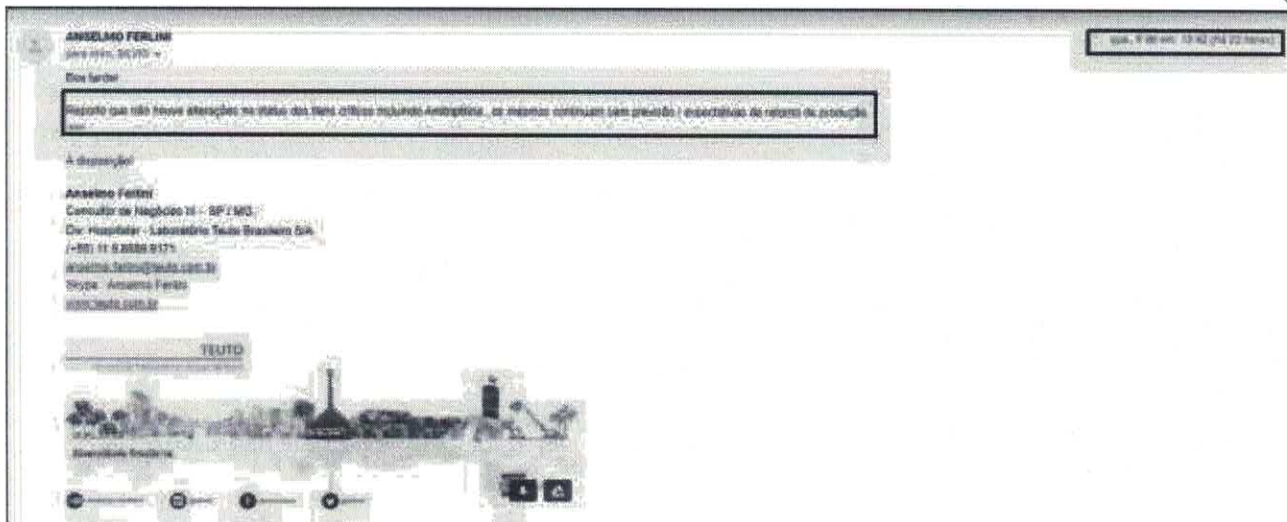
Registra-se que no dia subsequente ao questionamento supramencionado, o laboratório Teuto encaminhou o seguinte e-mail:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13606-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.590.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1262010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770633-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335



Ao analisar este e-mail, é notório que o laboratório Teuto encontra-se sem previsão de atendimento do item Amitriptilina, inclusive não possuem previsão de retornar a produção, gerando uma situação alarmante para qualquer distribuidora de medicamentos, pois se tornou impossível a aquisição do item para repassar aos nossos clientes.

Com base em todo o explanado, é notório a impossibilidade de fornecimento do item Amitriptilina, diante da situação reinante de indisponibilidade.

Destaca-se que Vossa Senhoria não pode descartar o fato que a Rioclarensense logrou êxito em entregar um quantitativo de 4.800 (quatro mil e oitocentas) unidades do item Amitriptilina, visando manter Vossa Senhoria abastecida neste período de pandemia, entretanto, para a quantia remanescente empenhada, não resta outra alternativa a não ser o pedido justificável de cancelamento.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



(19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335



Urge ressaltar, que toda a cadeia produtiva dos laboratórios, vem sofrendo efeitos em série da atual crise ocasionada pela Covid-19. Como reflexo da pandemia do coronavírus, observou-se aumento da demanda de produção dos produtos hospitalares.

Por conta da atual pandemia da COVID-19 (Coronavírus) que assola o mundo, na esteira da declaração da Organização Mundial da Saúde- OMS, e já com graves repercussões no Brasil, que diuturnamente se avolumam, os produtos e equipamentos hospitalares observaram um expressivo aumento de demanda nos últimos tempos, notadamente em razão de seu uso para prevenção e combate do coronavírus.

É inevitável que os países asiáticos China e Índia maiores fornecedores de insumos para a indústria farmacêutica mundial, tiveram protocolos rigorosos de combate a COVID-19, que reduziram suas capacidades produtivas, bem como aquelas que eram produzidas acabavam sendo destinados a países como maior poder econômico que pagavam valores acima da média de mercado.

Tais relatos, são necessários para sustentar o pedido de cancelamento em questão, cuja imprevisão da produção por parte do fabricante, compromete toda a cadeia de distribuição de modo a impedir o atendimento no prazo e condições tabuladas.

Sobre o atual momento tenebroso, destacamos entrevista do Sr. Marçal Henrique Soares, presidente do Sindicato das Indústrias Farmacêuticas do Estado de Goiás, relatando os efeitos da pandemia para indústrias farmacêuticas:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550616029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396336

*“As matérias-primas importadas das plantas chinesas, que estão, de uma certa forma espalhadas por todo o país, têm sim, uma pequena concentração, também, na cidade de Xangai, que é o grande polo produtivo de insumos e produtos farmacêuticos. (...)”<sup>1</sup>*

Não obstante, conforme matéria divulgada pelo sítio eletrônico do O Globo em 02/04/2020, *“a indústria farmacêutica brasileira tem enfrentado dificuldades para importar ao menos 31 toneladas de insumos utilizados na produção de 23 medicamentos. Os problemas decorrem do aumento da demanda mundial por estes insumos e de barreiras impostas por países produtores no contexto da pandemia.”*

Lembra-se, ainda, que tal fato ensejou apelo do Ministério da Economia para o Governo Indiano relatando dificuldades e clamando ajuda em favor do envio de 23 diferentes tipos de produtos farmacêuticos.

Ora, pode-se entender que a Pandemia da COVID-19 é um fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, configurando-se na decisão adotada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) de decretar pandemia em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), doença que teve seus primeiros casos confirmados na China no final de 2019, sendo desconhecido até o presente momento sua origem.

De lá para cá já são mais de 38.000.000 (trinta e oito milhões) de infectados em todo o mundo, totalizando aproximadamente 1.090.000 (Um milhão e noventa

<sup>1</sup> SOARES, Marçal Henrique. Coronavírus. Disponível em: <<https://www.ictq.com.br/industria-farmaceutica/1168-coronavirus-industria-farmaceutica-de-goias-pode-ficar-sem-insumos-e-produtos>>. Acesso em 06 de abril de 2020.

mil) mortes. Em âmbito nacional, até a manhã de 15 de outubro do corrente ano foram registrados 5.140.863 (cinco milhões, cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e três) casos da doença e 151.747 (Cento e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e sete) mortes.

Nesse contexto, foi publicada em 07 de fevereiro de 2020 a Lei nº 13.979/2020 reconhecendo estado de emergência da saúde pública em todo o país devido ao surto pandêmico do novo coronavírus, posteriormente, foi publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União de 20 de março de 2020 o Decreto Legislativo nº 06/2020, decretando estado de calamidade pública no país e dispensando a União, os Estados, Municípios e o Distrito Federal de atingir os resultados fiscais de que trata a Lei nº 13.898/2019.

Cita-se, ainda, a Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19.

Vale lembrar que grande parte dos Estados e dos Municípios do país, amparados pelas normas supracitadas, decretaram situação de emergência e a consequente adoção da quarentena, configurada no fechamento de todas as atividades que demandem atendimento presencial ao público e não consideradas como essenciais, hospitais, farmácias, postos de gasolina, supermercados etc.

Ora, é incontroverso que a disseminação da COVID-19 em grande escala é fato totalmente estranho e alheio à vontade das partes, justamente por se tratar de questão de saúde pública e que envolve toda a coletividade.

Ora, as condições autorizadoras para o cancelamento do mencionado item encontram-se claramente e documentalmente expostas. O caso concreto, não é má vontade ou situação protelatória desta empresa em atender ao item 0019 – AMITRIPTILINA 25MG, e sim realidade enfrentada por todo o seguimento pelas condições de demanda.

Por corolário, estando na qualidade de mero elo intermediário desta cadeia, entre fabricantes e hospitais/sistemas de saúde, esta Empresa foi impactada por oscilações abruptas e repentinas que se refletiram em desdobramentos ao longo de toda cadeia, em especial o pleiteado, e no caso específico as dificuldades encontradas na linha de produção.

Portanto, tendo em vista a impossibilidade de fornecimento do produto devido à falta de previsão do faturamento do produto pelo laboratório Teuto, bem como a indisponibilidade dos demais fornecedores, a única opção é reiterarmos o pedido de Cancelamento de todo o saldo contratual, bem como de todo o saldo empenhado do item “0019 – AMITRIPTILINA 25MG”.

*Ex positis*, é o presente para requerer a esta r. Prefeitura:

- a) **DEFERIMENTO AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TODO O SALDO CONTRATUAL, BEM COMO DE TODO O SALDO EMPENHADO DO ITEM 0019 – AMITRIPTILINA;**
- b) **ISENÇÃO DE QUALQUER SANÇÃO ADMINISTRATIVA.**

Nestes termos, certos de vossa compreensão e acatamento, com documentos outrora acostados e que apresentamos.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.689.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.590.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Pede e Espera Deferimento.

Rio Claro - SP, 28 de outubro de 2020.

  
**Marina Carbinatto**

**Assistente Jurídico**

**RG: 41.850.240-7**

  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Luis Gustavo Scatolin Felix Bomfim**

**OAB/SP- 325.284**

**LUIS GUSTAVO  
SCATOLIN FELIX  
BOMFIM**

Assinado de forma digital por LUIS  
GUSTAVO SCATOLIN FELIX  
BOMFIM  
Dados: 2020.10.28 14:54:10 -03'00'

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.726.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

Pelo presente instrumento de procuração o Outorgante confere poderes ao Outorgado na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seus sócios proprietários; Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, nº 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – SP e Sra. **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF 110.027.848-67, residente e domiciliada na Rua 08, nº 88 – Residencial Florença, nesta cidade e comarca de Rio Claro – SP.\*

**OUTORGADO: DR AUGUSTO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP nº 281394, portador do RG nº 30025235-3 SSP/SP e do CPF 260544718-99 e **DR. LUÍS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP nº 325.284, portadora do RG nº 40.895.177-1 SSP/SP e do CPF 315.051.598-06, todos com endereço eletrônico: [juridico@rioclarense.com.br](mailto:juridico@rioclarense.com.br) e endereço profissional na cidade e comarca de Rio Claro – SP, à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América – CEP 13.506-056 – fone/fax (19) 3522-5800, onde receberão as intimações, citações e notificações.\*

**PODERES:** Para o Foro em geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula "ad judicium et extra" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, protestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 358 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, como também, no artigo 253 do mesmo código, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda subestabelecer com ou sem reserva de poderes e, para promover medidas judiciais e extrajudiciais, dando tudo por bom, firme e valioso.\*

Rio Claro – S.P, 18 de dezembro de 2019.

 **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Walter Prochnow Júnior  
Sócio Proprietário

 **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Ana Lucia Barbosa Prochnow  
Sócia Proprietária

**RECONHECIMENTO NO VERSO**



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
– Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117  
Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br  
9) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029  
Jo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1262010014  
da Jondra, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cito 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br  
90 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2306335



**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
 Rua 6, Nº 621/622/631 - Rio Claro - SP - CEP 13600-050  
 Fone: (19) 3526-2444 - Fax: (19) 3534-1158 - Dr. NIVALDO OLIVEIRA

conheço, em documento SEM valor econômico, por ser o(a) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24980)**, ANA BRITA MENDONÇA CHNOW (35817), Dou fe.  
 RIO CLARO - SP, 19/12/2019.  
 Em Teste de verdade.  
**DAIANE CRISTINA DE NADAI ANDREOZZI**  
 RG: 29.395.808-7  
 CPF: 285.222.048-29

BRASIL

037-7041

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consulte [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

DAIANE CRISTINA DE NADAI ANDREOZZI  
 Escrivente Autorizada  
 RG: 29.395.808-7  
 CPF: 285.222.048-29

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código ENJ 88.870-2

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 1º da Lei nº 11.093/2002 e o artigo 1º, § 1º da Lei nº 11.093/2002, o documento eletrônico assinado digitalmente, reproduzido fielmente do documento original, é considerado verdadeiro. O referido é válido por 120 dias.

**Cód. Autenticação: 21951912191540540239-2; Data: 19/12/2019 15:43:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66136-ULV4;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mineração Cartório  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 16:32:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1419633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 15:43:41 (hora local)**.

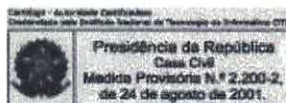
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951912191540540239-1 a 21951912191540540239-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc8a84948ff24e122922a0d5358b2e3491f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd378d0d637ba8e21759466c71350a83a6







SE É TEUTO,  
É DE CONFIANÇA



**COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ: 67.729.178/0002-20; 67.729.178/0004-91 e 67.729.178/0005-72**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**REFERÊNCIA: INDISPONIBILIDADE - AMITRIPTILINA 25MG, ANLODIPINO 5MG, E HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.**

**LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.229/0001-76, vem a este, através de seu representante legal, pelos fatos e Direito, expor e requerer o que se segue:

É de notório conhecimento que, em razão da pandemia do COVID-19, as autoridades públicas por todo o mundo se obrigaram a tomar uma série de medidas que restringiram a circulação de pessoas e mercadorias, bem como estabeleceram a suspensão de inúmeras atividades econômicas e industriais.

Resta evidenciados que, grande parte da população mundial, assim como a brasileira, e diversos negócios jurídicos foram afetados e prejudicados, obrigando, inclusive, o Governo Federal a decretar Estados de Emergência/Calamidade Pública, através do Decreto Legislativo n.6, 2020.

**TEUTO**

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil

**teuto.com.br**  
+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A  
Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA  
Anápolis - Goiás - Brasil  
CEP/Zip Code: 75.132.140





SE É TEUTO,  
É DE CONFIANÇA



Portanto, os efeitos imprevisíveis da pandemia sobre as relações jurídicas e contratos devem ser considerados, na proporção de sua gravidade, uma vez que, inegavelmente enquadrados como **FATO SUPERVENIENTE** e de **FORÇA MAIOR**, capazes de permitir cancelamento de contratos.

A possibilidade de cancelamento destes itens em Atas de Registro de Preços possui respaldo no art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93, vista a existência de razões de alta relevância e amplo conhecimento, decorrentes de autêntico de fato superveniente e de força maior, impedindo provisoriamente a execução do fornecimento para os medicamentos em tela, como demonstrado a seguir.

O Sistema de Registro de Preços tem seu disciplinamento normativo exposto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001. Tal decreto, permite o cancelamento do registro de preços mediante solicitação do fornecedor, dispendo em seu art. 13, § 2º o seguinte:

*"O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados."*

No presente caso, tais medidas e consequências da pandemia impactaram diretamente do funcionamento da indústria, em geral, e particularmente no Laboratório Teuto e em sua capacidade produtiva.

**TEUTO**

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil

teuto.com.br

+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A

Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA

Anápolis - Goiás - Brasil

CEP/Zip Code: 75.132.140





SE É TEUTO,  
É DE CONFIANÇA



Como fato superveniente e a força maior, como já noticiado, além de ter sua capacidade de produção devastada pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia, o Laboratório Teuto, bem como os demais fabricantes de medicamento autorizados a operar no Brasil, foram convocados pelo Governo Federal, como medida de Estado, para auxiliarem no combate ao COVID-19.

**Convocado compulsoriamente pelo Ministério da Defesa, em colaboração com o Ministério da Saúde, Procuradoria Geral da República, CONASS, CONASEMS e intermediação da ANVISA, o Laboratório Teuto foi chamado, sob e tutela do Estado de Emergência, à dedicar sua capacidade produtiva exclusivamente aos itens necessário para o tratamento da COVID-19.**

Em reuniões que participamos ou fomos representados pelo sindusfarma, o Governo Federal, capitaneado pelo Ministério da Defesa, imputou ao setor farmacêutico, inclusive o Teuto, "Esclarecimento quanto ao cenário de abastecimento do mercado brasileiro de medicamentos destinados ao enfrentamento da Pandemia de COVID-19, com condicionantes pontuais e específicos". (grifos nossos)

Objetivou que o país deve, "entender a capacidade produtiva e de importação no País, suas possibilidades de expansão, bem como gargalos enfrentados nessa iniciativa. Identificar medidas regulatórias, ou mesmo articulações necessárias com outros interlocutores governamentais, para auxiliar no enfrentamento da Pandemia". (grifos nossos)

**TEUTO**

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil

teuto.com.br

+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A

Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA

Anápolis - Goiás - Brasil

CEP/Zip Code: 75.132.140





SE É TEUTO,  
É DE CONFIANÇA



Na reunião, os laboratórios foram questionados pelo Governo: "se a capacidade de produção nacional já seria a máxima, ou se haveria condições a serem exploradas para que ela ainda aumente."

Na mesma oportunidade, como medida de Estado de combate à pandemia, o Laboratório Teuto, assim como todo o setor farmacêutico do Brasil, foi conclamado a participar da seguinte estratégia de Governo:

"Estratégia a ser considerada pelos fabricantes do setor farmacêutico: semelhante à adotada na produção de ventiladores no Brasil, em que estratégias de ampliação de capacidade de fabricação nacional foram utilizadas, ao invés de importar simplesmente. Avaliar a estratégia de realizar a expansão da produção utilizando estruturas de empresas parceiras para realizar envase ou outras ações". (grifos nossos)

O Governo, através da ANVISA, passou a monitorar e exigir relatório de previsão de medicamentos necessários ao tratamento da COVID-19, em especial, Medicamentos para Intubação Orotraqueal, o qual o país enfrenta maior escassez.

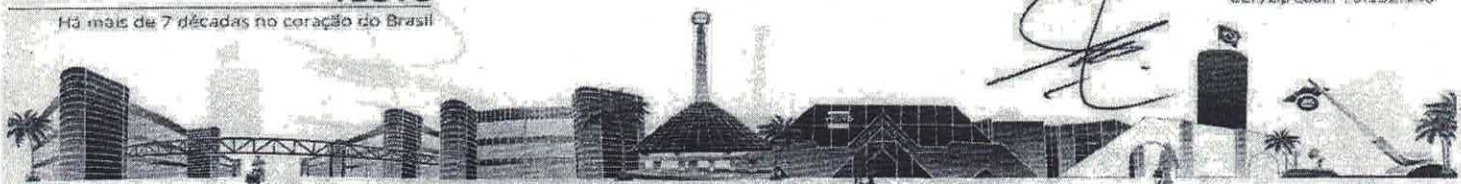
Portanto, além de toda a dificuldade que o setor farmacêutico, e do Teuto para regularizar seus estoques e produção de medicamentos, com ausência de insumos (IFA) no mercado internacional, dificuldades e altos custos de fretes internacionais, o laboratório foi incumbido pelo Governo

**TEUTO**

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil

**teuto.com.br**  
+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A  
Endereço/Address: VR 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA  
Anápolis - Goiás - Brasil  
CEP/Zip Code: 75.132-140





SE É TEUTO,  
É DE CONFIANÇA



Federal, sob o comando do Ministério da Defesa, à dedicar seu parque industrial para produção de medicamentos para o combate à COVID-19, o que impede a produção dos medicamentos em questão.

Somando-se ao acima exposto, e como exaustivamente alertado, o mundo se fechou em isolamento, como medida de combate ao vírus COVID-19. Isto implicou em, inicialmente, na suspensão da produção de (IFA) insumos químicos necessários à fabricação de medicamentos, vez que, quase a totalidade destes itens tem origem na Ásia, primeiro epicentro da doença e a primeira a paralisar atividades e se fechar em isolamento.

Pelos mesmos motivos, cessaram os voos de transporte de carga para realizar fretes de mercadorias advindas da Ásia, como se comprova pela reunião realizada entre os laboratórios farmacêuticos brasileiros, ANVISA, Ministérios da Defesa e Saúde. Ainda hoje, há uma inimaginável escassez de voos, o que implica na manutenção da dificuldade de importação de (IFA), bem como, do custo de frete e transporte destes itens.

Demais disso, há de se considerar ainda que, a cotação do dólar ultrapassa o valor de R\$ 5,90 (13/05/2020), apresentando um súbito aumento de mais de 60% no último ano, o que impactou diretamente no custo da produção de medicamentos, vez que, como exposto, quase a totalidade dos insumos são importados.

**TEUTO**

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil

teuto.com.br

+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A

Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA

Anápolis - Goiás - Brasil

CEP/Zip Code: 75.132.140





SE É TEUTO,  
É DE CONFIANÇA



Com a disparada significativa da moeda estrangeira, em patamares superiores à R\$ 5,90, somados aos altos custos dos fretes internacionais, a produção de alguns medicamentos se mostraram irrealizáveis, uma vez que, o custo de produção é superior ao preço de venda garantido aos distribuidores para participação nos processos licitatórios, em alguns casos até superior ao valor do vencedor do certame, motivo pelo qual, tais medicamentos estão descontinuados, não sendo mais possível sua produção.

Isto posto, ocorre a impossibilidade, alheia a vontade do laboratório, de produzir em tempo e escala, os medicamentos para atendimento aos contratos firmados, pelo qual se deve requerer o cancelamento dos contratos firmados com instituições públicas, e das notas de empenhos já emitidas em decorrência destes.

Outrossim, certamente não haverá desabastecimento destes medicamentos ao mercado público, diante da criação da Lei 13.979/20 que permite agilidade nas aquisições deste medicamento, por outros meios, e exclui, portanto, qualquer prejuízo à saúde pública.

Anápolis, 30 de julho de 2020.

  
MARCELO FERNANDES DE PAIVA  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

**TEUTO**

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil

teuto.com.br

+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A

Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 15 - DAIA

Anápolis - Goiás - Brasil

CEP/zip Code: 75.132.140





**Leonardo Oliveira** <leonardo.oliveira@rioclarense.com.br>

para ANSELMO, SILVIO <>

8 d

Anselmo, Silvio. Boa tarde.

sobre o status de indisponibilidade do AMITRIPTILINA para o atendimento dos contratos e empenhos em aberto gostaria de saber sobre a manutenção destas informações para melhor to clientes.

O produto continua indisponível e sem previsão de normalização? Podemos continuar considerando os dados constantes na carta em anexo?

fico no aguardo, obrigado.



[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

[@rioclarense.official](mailto:rioclarense@rioclarense.com.br)

[rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)



**Leonardo oliveira**

gerente Comercial - Licitações

Te/Fax: (19) 98154-0952

E-mail/Skype: leonardo.oliveira@rioclarense.com.br

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)

\*\*\*



qua., 9 de set. 13:42 (há 22

**ANSELMO FERLINI**

para mim, SILVIO

Boa tarde!

Relatório que não houve alterações no status dos itens críticos incluindo Amitriptilina, os mesmos continuam sem previsão / expectativas de retorno de produção.

Atenciosamente,

À disposição!

**Anselmo Ferlini**

Consultor de Negócios III - SP | MG.  
Div. Hospitalar - Laboratório Teuto Brasileiro S/A  
(+55) 11 9.8889.9171  
[anselmo.ferlini@teuto.com.br](mailto:anselmo.ferlini@teuto.com.br)  
Skype: Anselmo Ferlini  
[www.teuto.com.br](http://www.teuto.com.br)







Gisele Fidelis &lt;gisele.fidelis@rioclarense.com.br&gt;

**RE: Cotação Amitriptilina 25 mg.**

1 mensagem

**Adrielli Rodriguez | Dupatri Hospitalar** <auxvendas@dupatri.com>  
Para: Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>

24 de setembro de 2020 09:20

Bom dia

Não temos em estoque

Atenciosamente,

**Adrielli Rodriguez**  
Comercial Privado

tel: +55 13 3228-8722

e-mail: auxvendas@dupatri.com

**De:** Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 09:18**Assunto:** Cotação Amitriptilina 25 mg.

Bom dia

Por gentileza cotar por São Paulo.

AMITRIPTILINA 25MG CX C/5BLT X 20CPR REV GEN

Atenciosamente,

**Gisele Fidelis**

SAC/Liberação Licitação.

Tel/Fax: (19) 3522-5804 - Ramal 5963.

E-mail/Hangouts: gisele.fidelis@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

**NOVIDADE** - VIDEO INSTITUCIONAL, QUER CONHECER A RIOCLARENSE.... CONFIRA: <http://www.youtube.com/watch?v=5RNPx5Or2Ws>



Gisele Fidelis &lt;gisele.fidelis@rioclarense.com.br&gt;

**Re: Cotação Amitriptilina 25 mg.**

1 mensagem

Laís | Vendas | Ramal: 252 <vendas06@inovamed-rs.com.br>  
Para: Gisele Fidelis <gisele.fidelis@rioclarense.com.br>

24 de setembro de 2020 09:57

Bom dia!

Infelizmente não dispomos do item em estoque no momento.

Agradeço e fico a disposição.

Att.

---

	<b>Laís Koch</b> Vendas Distribuidor ☎ +55 54 3083 1032 <a href="http://www.inovamed-rs.com.br">www.inovamed-rs.com.br</a>
---	---

**"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed.pdf. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria.**

Em 24/09/2020 09:18, Gisele Fidelis escreveu:

Bom dia

Por gentileza cotar por São Paulo.

AMITRIPTILINA 25MG CX C/5BLT X 20CPR REV GEN

Atenciosamente,

**Gisele Fidelis**

SAC/Liberação Licitação.

Tel/Fax: (19) 3522-5804 - Ramal 5963.

E-mail/Hangouts: [gisele.fidelis@rioclarense.com.br](mailto:gisele.fidelis@rioclarense.com.br)[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)**NOVIDADE** - VIDEO INSTITUCIONAL, QUER CONHECER A RIOCLARENSE..... CONFIRA: <http://www.youtube.com/watch?v=5RNPx5Or2Ws>

16/10/2020

Fwd: AMITRIPTILINA 25MG - FALTA TEMPORÁRIA - marina.carbinatto@rioclarense.com.br - E-mail de Google Apps Empresarial



----- Forwarded message -----

De: **Cleide Menezes De Siqueira** <cleide.siqueira@hypera.com.br>

Date: sex., 16 de out. de 2020 às 09:08

Subject: AMITRIPTILINA 25MG - FALTA TEMPORÁRIA

To: Sabrina Buoro <sabrina.buoro@rioclarense.com.br>

Cc: Carolina Imenes <carolina.imenes@rioclarense.com.br>

Prezada Sabrina – Distribuidora Rioclarense, boa tarde!

A **HYPERA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60**, sediada na Avenida C 171 N 822 - Quadra 403 / Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que:

O produto **CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP** está enfrentando um atraso na produção, e, desde junho de 2020, estamos com oscilação nos nossos estoques de segurança. Neste momento não temos nenhum lote disponível para faturamento.

Informamos que: temos um lote que está em CQ (Controle de Qualidade) e a previsão de liberação deste lote está para final do mês de novembro. Desta forma, acreditamos que se não tivermos nenhum contratempo, **conseguiremos liberar o produto para faturamento no início do mês de dezembro.**

Pedimos a gentileza de informar a todos os órgãos públicos nos quais existem processos ganhos com esse item que:

- 1) Estamos trabalhando para normalizar essa situação;
- 2) Temos a etapa de garantia da qualidade que requer algumas análises, que são demoradas, e devem ser realizadas para garantir a segurança dos produtos;
- 3) Só poderemos liberar os novos lotes após a aprovação dos mesmos pelo Departamento de Controle de Qualidade.

Pedimos desculpas pelos inconvenientes causados, mas reforçamos a preocupação da Hypera com a qualidade dos seus produtos dispensados para a população brasileira.

Salientamos que a Hypera encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a esta situação.

Gratos pela compreensão.

Atenciosamente.

**Equipe Comercial**  
Canal Institucional/Hospitalar  
[hospitalar@hypera.com.br](mailto:hospitalar@hypera.com.br)



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Prefeitura Municipal de Lagamar Nº. 0560327 SÉRIE 1 1308
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> RUA PAULO COSTA, 140, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL - BETIM / MG CEP 32669-712 - 3134394300	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 0560327</b> <b>SÉRIE 1 FL 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>13201067729178000220550010005603271274984829</b>
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131203869935490 20/10/2020 12:28:02</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0629965800021</b>	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ <b>67.729.178/0002-20</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR</b>		CNPJ / CPF <b>18.192.260/0001-71</b>	DATA DE EMISSÃO <b>20/10/2020</b>
ENDEREÇO <b>PC MAGALHAES PINTO 68</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA ENTRADA / SAÍDA <b>20/10/2020</b>
MUNICÍPIO <b>LAGAMAR</b>	TELEFONE <b>3438121125</b>	UF <b>MG</b>	HORA DE SAÍDA <b>12:27:32</b>

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	
FATURA/DUPLIC. <b>001</b>	VENCIMENTO <b>19/11/2020</b>
VALOR <b>192,00</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS <b>192,00</b>		VALOR DO ICMS <b>34,56</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>192,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DO DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>192,00</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINAT. <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF <b>MG</b>	CNPJ / CPF <b>95591723002910</b>
ENDEREÇO <b>RUA SAGITARIO 68</b>		MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1866311100005</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>	MARCA	NÚMERO <b>0,00001</b>	PESO BRUTO <b>2,544</b>	PESO LÍQUIDO <b>2,544</b>	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR.UNTF.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VL.ICMS	VLR.LPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
010528	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO L: 20090561 Q: 4.800,0000 F: 30/09/20 V: 30/09/2022 *** Portaria 344/98 C1	30049039	00	5102	CP	4.800,00	0,04	192,00	192,00	34,56	0	18,00	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>RESERVADO AO FISCO</b>
LOCAL DE ENTREGA: 18192260000171-RUA JOSE DE DEUS GOLDINHO 40 Bairro/Distrito: CENTRO Município: LAGAMAR CEP: 38785000 UF: MG País: BRASIL. PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC (19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 348620*COPIA DO EMPENHO Pedido: 1743630 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): NAF1037/20R NR PROCESSO CLIENTE: 016/2020 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 3149-6 - C/C 1.100.000-7 - CNPJ 67729178000220 - DEP IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 348620 - PREGAO PRESENCIAL 11/2020 AFE: 1.04397.7 ** AE: 1.21715.1 ** AAS: 0342/2019 Validade: 08/07/2020 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereco: RUA JOSE DE DEUS GOLDINHO 40 Bairro/Distrito: CENTRO Município: LAGAMAR CEP: 38785000 UF: MG País: BRASIL(Codigo Interno Emitente: 10000 Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR)		